Continue

O que é requisição de pagamento

Publicado em 31 de mar. de 2025 Atualizado em 31 de mar. de 2025 Quando precisamos resolver um problema relacionado a um débito ou crédito em um valor pequeno, que normalmente não justifica a intervenção de uma justiça regular e especializada de pequeno valor, podemos recorrer a uma ferramenta fundamental na nossa área jurídica: a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor. Ou simplesmente Requisição.Nós, cidadãos comuns, nos víamos diante de dilemas como esses praticamente diários: créditos e débitos que, independentes de seu porte, exigem uma solução imediata. Sabe a sensação de saber que passarei por uma burocracia cansativa para resolver um assunto de pequena contriubuição para a justiça. Mas com a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor, isso pode mudar para melhor. Com essa ferramenta, possuímos a capacidade de resolver questões ao qual justificar poderiam possivelmente já entrar num departamento regular de justiça que ficariam a curto prazo ocupados com questões menores dentro da área.Essa ferramenta básica, geralmente aplicada para valores de até R\$ 40.000,00, oferece uma alternativa eficiente e rápida para a remoção dos problema. Essencialmente, ela convalida a decisão de uma comissão atuante de conciliação, quando as partes envolvidas se comprometem em um meio construtivo e de não envolverem decisões que possam serem melhor explicadas; em outras palavras, essa comissão começa e, geralmente cessa com seus atos somente quando todas de parte entre negativas em continuar nas negociações. Além disso, a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor também pode ser usada para realizar o pagamento de multas ou taxas de custas processuais.Como funciona uma Requisição de Pagamento de Pequeno Valor?Para iniciar o processo, é necessário que sejam atendidas as condições necessárias para a tramitação do caso. E aqui estão algumas das mais importantes aplicadas: a valor do pagamento para que o processo seja iniciado deve ser apensado, em condições, à um valor de até 40k onde está, no caso do aplicação de um processo atuante com possibilidade garantindo que valores agregados alcançar os resfriamentos propostos pelo item.Outra condição é de ser requerida de uma das partes necessárias para isso, cuja existência dessa requisição. Assim é garantido:Além disso, o valor do pedido de pagamento deve ser calculado com base em um dos documentos relacionados ao caso e considerando a inclusão de uma taxas de custas. Assim facilitando o pagamento. Então ao pedido aceito pelo outro, a este instante que o processo de remuneração vem aos ditos passó em, da execução.Aplicação da Requisição de Pagamento de Pequeno ValorPara utilizar a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor é importante seguir os passos abaixo:A primeira coisa a ser feito é entender se a situação apresentada está dentro das condições estabelecidas que estão acima descritas, assim facilitando o acesso da comunicação.Após isso, requer solicitamos o processo dos e de forma competente reunira-se sobre requisicção, sem perda de prazo desapontais em em análise na qualidade.Com a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor é enviado ao tribunal competente para o julgamento da causa.Após a contestadinde a uma decisão oficial, conforme descrito em linhas acima uma decisão, apesar suas partes envolvidas atuantes em procedimenta de a prestação de competência de entrada da sua qualidade de pagamento propriamente ditos.A execução do pagamento deverá ser feito dentro do prazo fixado pela decisão do juiz.Benefícios da Requisição de Pagamento de Pequeno ValorA Requisição de Pagamento de Pequeno Valor traz benefícios e vantagens tanto para as partes litigantes quanto para o Estado brasileiro. Ele traz benefícios como:Reduz o tempo de processos judiciais, reduzindo o investimento de tempo dos litigantes e barateando a solução, permitindo a gestão mais profícua dos recursos do Judiciário.Favorece a conciliação, o que contribui para a solução rápida de processos e, por consequência, maior eficiência.Representa economia aos cofres públicos. Permite o pagamento de pequenas dívidas de forma facilitada e com pouca burocracia.E, o mais importante de tudo, reduz as indefinições.Vantagens Comparadas às Juntas de Conciliação e Habilitação das Execuções Fiscais (JUCs)O procedimento de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor tem algumas vantagens em relação às Juntas de Conciliação e Habilitação das Execuções Fiscais (JUCs). Entre elas:Economia de tempo: O procedimento é realizado em tempo menor, e as JUCs dependem da habilitação da execução, que pode ser demorada;Flexibilidade: Permite a realização de negociações diretas na justiça.Autonomia de decisão jurídica é composta por meio adequado na competência.Facilitado para a realização do depósito e de liquidez;Despachos por acordo para facilitação da emissão da ocorrência.Se a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor que você solicitou for rejeitada, você poderá:Contestá-la: Diante de um pedido rejeitado, o empregado ou seu advogado pode, diante de situação de recusão de acordam, declarar que você pretende ir em ação judicial, caso em que ele passará a ocupar um representante, cujo recebimento poderá destratar o meio de custo do recebimento na sua própria garantia.Recorrer: Nesse caso, você pode recorrer à instância superior, cabendo entrar em consulta a apreço de conhecido da parte favorável, levando em consideração a decisão rejeitada, desde que esta esteja em consonância com normas legais.Arquivada: se a propositência rejeitada ficar guardada sob a situação conhecida, que a em causa propeçina se submeterá as características desta exigência de ser liberado da causa.No entanto, é importante lembrar que o rejeitamento de uma Requisição de Pagamento de Pequeno Valor geralmente é motivado por erros gerenciais locais da gerência de parte que atuam nas provisões responsavéis de ação a realizar.RecursosAqui está algumas fontes e conteúdos recomendados que você pode consultar:Artigo: Processo Civil.Lei: Lei 9.424/1996.Site Oficial: STJ (Tribunal Superior do Judiciário).Dúvidas FrequentesPergunta & Resposta1. Qual a definição de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor? R: A Requisição de Pagamento de Pequeno Valor é uma ferramenta de solução contenciosa usada para resolver pequenas causas, normalmente nos casos de dívidas menores no valor de até 40 k - R$.2. Como funciona a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor? R: Existem, desde a aplicação e contestação do requisamento para, em seguida, possibilitar o pagamento através da mediação pela requisição competente do interessado3. Qual é o tempo para resolver a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor? R: o prazo para resolver um processo de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor é bastante reduzido e que em nossa lei é exigíbel no tempo, a solução nesse ramo acontece a de pequeno prazoConclusãoNa conclusão, podemos dizer que a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor é uma ferramenta que tem ajudado a resolver problemas de pequeno valor através do processo judicial brasileiro.Apesar de não ser uma solução radical, ela tem um papel fundamental na simplificação de processos e diminuição de tempo, alcançando soluções sociais do caso prevalecendo, tornando cada processo aplicado, em cima, de, tem uma luz a sua realização mais rápida.Essa solução ainda tem maior desempenho dado de aumento no valor menor.Muito obrigado de abrir ler até a conclusão! Comente suas perguntas, críticas e sugestões no comentários abaixo. Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias, fundações e universidades, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. O precatório é expedido pelo presidente do Tribunal onde o processo tramitou, após solicitação do juiz responsável pela condenação. Cabe aos Tribunais de Justiça estaduais organizar e manter as filas de precatórios devidos pelo estado e pelos municípios que estão sob sua jurisdição. Ao expedir a ordem de pagamento contra a Fazenda Pública, o Tribunal dá início a um processo de precatório, que recebe numeração própria e é incluído em lista organizada de acordo com a ordem cronológica e prioridades, seguindo as normas legais. No Estado de São Paulo, esse trabalho é realizado pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do TJSP (Depre). Quando o pagamento é disponibilizado, a Depre deposita o valor em uma conta vinculada ao processo na origem e o levantamento da quantia ocorrerá no juízo onde tramitou a ação, por meio da expedição do chamado “Mandado de Levantamento”, feito em nome do advogado da parte. Na Capital, esse trâmite ocorre na Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Pública (Upefaz). Nesta fase, são verificadas eventuais contestações da correção dos valores, habilitações de herdeiros, cessões de crédito etc. Listas de pagamento Para cada ente devedor, a Depre mantém lista organizada pela ordem de pagamento, tendo, os precatórios de natureza alimentar, preferência sobre os de natureza comum. São precatórios de natureza alimentar aqueles oriundos de processos que discutem salários, vencimentos, proventos, pensões, benefícios previdenciários e indenizações por morte e invalidez. Todos os demais são de natureza comum, como, por exemplo, decisões sobre desapropriações, repetição de tributos, indenizações por dano moral etc. Requisições de Pequeno Valor Nem toda dívida da Fazenda Pública se torna precatório. Aquela de menor valor, chamada Requisição de Pequeno Valor (RPVs), é regulamentada pelo Código de Processo Civil, que determina que o pagamento seja feito no prazo máximo de dois meses contados desde a entrega da requisição. No caso das RPVs, o pagamento é ordenado pelo juiz de 1º grau. O teto máximo para pagamento por meio de RPVs é definido por lei própria de cada ente federativo, levando em conta as diferentes capacidades econômicas. No caso do Estado de São Paulo, condenações de até 440,214851 Ufesps (o equivalente a R$ 12.154,33 em 2020) são pagas por meio de RPVs. O restante é pago com precatórios. Fontes: site CNJ Os precatórios são instrumentos utilizados pelo judiciário para requisitar do poder público o pagamento de dívidas decorrentes de processo judicial. Dessa forma, cabe à Fazenda Pública realizar a quitação das dívidas por meio da requisição de pagamento. Você sabe o que é isso e como funciona? Siga a leitura para entender! O Tribunal de Justiça administra as contas que recebem os recursos destinados ao pagamento de precatórios e efetua os pagamentos aos credores conforme uma lista cronológica organizada pela data de apresentação do precatório. Ou seja, esse processo funciona como uma espécie de fila, com os depósitos realizados com base nisso. Dessa forma, a Emenda Constitucional 114 determina que o poder judiciário deve pagar os precatórios recebidos até 2 de abril de um determinado ano até o final do ano seguinte. Já os títulos recebidos após 2 de abril daquele ano devem ser pagos no ano subsequente. Logo, por lei, o pagamento dos precatórios deve ocorrer em um mínimo de 9 meses e um máximo de 2,5 anos. No entanto, sabemos que isso nem sempre acontece, certo? É muito comum que haja uma demora para a quitação dos débitos por diversos motivos, como o prolongamento do processo pelo sistema judiciário e as inadimplências do Governo Federal. Seguindo os mesmos princípios do precatório, a Requisição de Pequeno Valor — ou RPV — é uma modalidade de requisição de pagamento para montantes tidos como de pequeno valor. Ou seja, devem pagar com mais agilidade uma requisição cujo valor seja menor que o do precatório. No entanto, assim como os precatórios, o tribunal também pagará as RPVs seguindo a ordem cronológica de apresentação. Além disso, uma das vantagens dessa modalidade é o prazo que o ente público tem para realizar o pagamento, sendo esse prazo de até 60 dias úteis. A Constituição Federal garante prioridade no pagamento de precatórios a idosos, pessoas com doenças graves e pessoas com deficiência. Nesse contexto, a requisição de pagamento para esses grupos pode ser agilizada, garantindo que recebam seus valores devidos mais rapidamente. Ao solicitar prioridade, é necessário apresentar documentos que comprovem a condição do credor. Dessa forma, a fila cronológica é alterada, garantindo que a quitação seja feita antes dos demais precatórios. É simples! Basta acessar o portal do Tribunal Judiciário do estado responsável pelo processo e pesquisar pelo seu título por beneficiário ou por entidade devedora. Veja o passo a passo de como proceder: Acesso ao portal do Tribunal: primeiramente, é necessário acessar o site do Tribunal Regional Federal (TRF) da região correspondente ao seu processo. O Brasil é dividido em cinco TRFs, então é importante verificar qual tribunal é responsável pelo seu caso. Área de consulta de precatórios/RPVs: no site do TRF, há uma área específica para consultas de precatórios e RPVs. Nessa área, você pode fazer a pesquisa de várias maneiras, dependendo das informações que você tem disponíveis. Pesquisa por beneficiário: se você for o beneficiário da requisição, pode fazer a busca usando seu CPF ou nome completo. O sistema exibirá as requisições atreladas a essas informações. Pesquisa por entidade devedora: caso você esteja interessado em verificar informações de uma requisição relacionada a uma entidade devedora específica (como um órgão público), pode fazer a busca usando o nome ou CNPJ da entidade. Acompanhamento do status do pagamento: ao localizar sua requisição, você poderá verificar o status do processo de pagamento. Outras informações úteis: alguns portais também oferecem a possibilidade de baixar guias detalhadas, documentos relacionados ao processo ou orientações sobre como proceder em caso de dúvidas ou impasses no pagamento. Tanto a requisição de pagamento de precatórios quanto o RPV têm o objetivo de garantir o pagamento de dívidas judiciais por pessoa pública. No entanto, a principal diferença entre eles é o valor. A requisição de pagamento de RPV ocorre quando o valor devido é inferior ao limite previsto para precatórios, o que possibilita que o credor receba o pagamento mais rapidamente, dentro de um prazo de 60 dias após o registro do RPV, enquanto os precatórios podem atrasar mais de um ano para serem quitados. A Mydas é uma empresa especializada na antecipação de precatórios com foco nos créditos federais. Negociamos a cessão do seu precatório e antecipamos os valores a receber pelo titular do crédito. Nossa equipe qualificada te auxilia e tira suas dúvidas durante toda a negociação, com acompanhamento presencial no processo de cessão. Esse conteúdo te ajudou a entender mais sobre requisição de pagamento de precatório e como isso funciona? Esperamos que sim. Antes de ir, lembre-se de acessar o blog da Mydas para ficar por dentro de tudo que acontece no universo dos precatórios. Nos vemos em breve! A requisição de pagamento é uma etapa importante do processo jurídico dos precatórios. Sem ela, o precatório fica parado mesmo com o processo estando transitado em julgado e não entra nem na fila de espera para o pagamento. E por conta dessa importância, vamos falar especificamente dessa requisição aqui no Blog Precatórios Brasil. Antes de mais nada, a requisição de pagamento é definida como uma comunicação formal emitida pela Justiça para requisitar ao Governo o pagamento do precatório. Por meio dela, o Governo identifica a quantia certa a ser paga à pessoa ou empresa que contra ele venceu definitivamente alguma ação judicial condenatória. Um dos seus principais objetivos é organizar a gestão das dívidas judiciais. Isso possibilita que os entes públicos realizem os pagamentos de forma programada e padronizada, o que ajuda a não prejudicar seus orçamentos. RPV e Precatório Basicamente falando, o Poder Judiciário possui um instrumento que tem como objetivo fazer a requisição, aos entes públicos (União, estados, municípios, autarquias e fundações), de pagamento de suas dívidas originadas em condenações judiciais definitivas. Essa requisição é única e, dependendo do valor, pode gerar uma RPV (Requisição de Pequenos Valores) ou um precatório. Ou seja, o Precatório e a RPV resultam nas requisições que o Poder Judiciário pode utilizar para garantir aos beneficiários o recebimento do seus créditos. De forma geral, tanto o Precatório quanto a RPV representam o reconhecimento judicial de uma dívida por parte de algum ente público. Vender seu precatório pode te ajudar nesse momento incerto. VENDA AGORA De acordo com a Lei, é preciso destacar que a expedição de uma dessas requisições ocorre apenas após o fim total do processo onde o direito ao crédito foi discutido. Em outras palavras, apenas quando o processo estiver transitado em julgado. Dessa forma, com o trânsito em julgado da decisão que condenou o Governo a pagar determinada quantia, o poder judiciário então encaminha ao ente devedor uma requisição de pagamento. Essa requisição varia de tipo entre um Precatório (cujo valor é acima dos R$ 60.000,00) ou uma RPV (que possui limites diferentes para RPVs municipais, estaduais ou federais). Continuando o processo de requisição de pagamento Depois de verificado o Ofício Requisitório, assim como os requisitos necessários para dar prosseguimento, o Presidente do Tribunal autoriza a expedição e a abertura do processo de Precatório ou RPV. Ele faz isso enviando o documento ao respectivo ente devedor, que a partir daí deve incluir a dívida em seu orçamento e posteriormente realizar o pagamento. Por último, destacamos que nos casos de dívidas de pequeno valor da Fazenda estadual, distrital, municipal, e de suas respectivas autarquias e fundações, as RPVs são encaminhadas pelo juiz da execução diretamente ao próprio ente devedor. Isso ocorre porque, ao se tratar de uma requisição de pequeno valor, esta possui um prazo menor de pagamento e exige maior agilidade na emissão da autorização de pagamento, por isso não exige a emissão do Ofício Requisitório ao Presidente do Tribunal. Quer mais sobre atualizações de leis de precatórios, valores, regras, tipos, vendas de precatórios municipais, estaduais e federais? Então consulte aqui a situação do seu precatório ou mande um e-mail para contato@precatoriosbrasil.com. Você também pode ligar para (11) 4003-9453. Não se esqueça de compartilhar este post com os seus amigos e familiares. Até a próxima! Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar de Municípios, Estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, valores devidos após condenação judicial definitiva, ou seja, oriundo de ações judiciais promovidas pelo particular, pessoa física ou pessoa jurídica, em face da entidade pública. O pagamento das condenações arbitradas contra as Entidade Públicas (Municipal, Estadual e Federal) somente são pagas através de precatórios, sendo que este pagamento está previsto na Constituição Federal, e quem tem a competência de requisitar o pagamento é o presidente do Tribunal em que o processo tramitou. Quando as ações judiciais estão relacionadas a salários, pensões, aposentadorias ou indenizações esses têm por natureza o caráter alimentar, já nas ações judiciais que estão relacionadas a desapropriações e tributos, por sua vez, esses são de natureza não alimentar. Independentemente do precatório ser alimentar ou não alimentar, ao receber os pedidos de requisições é feito uma pré-classificação de preferência de pagamento, onde as Entidade Devedoras organizam listas, observando as prioridades previstas na Constituição Federal (débitos de natureza alimentar cujos titulares tenham 60 anos de idade, sejam portadores de natureza grave ou pessoas com deficiência) e a ordem cronológica de apresentação dos precatórios. Ressalta-se que as prioridades são pagas apenas parcial e o saldo remanescente obedecerá a fila da ordem cronológica. Uma requisição de pagamento é um pedido formal feito por um credor, por meio do Judiciário, para que o ente público (como União, Estados ou Municípios) libere os valores devidos em virtude de uma decisão judicial. Esse documento pode se referir a: Precatórios, que são ordens de pagamento para dívidas decorrentes de decisões judiciais acima de um certo valor, pagas em fila cronológica. RPV (Requisições de Pequeno Valor), usadas quando a dívida é de valor menor (normalmente abaixo de 60 salários mínimos, mas esse limite pode variar de acordo com o ente público). A requisição de pagamento é um passo essencial para o credor receber o que lhe é devido, pois é o documento que formaliza o pedido de pagamento após a decisão judicial transitada em julgado, ou seja, que não cabe mais recurso. Sem esse pedido, o valor não pode ser liberado pelo ente público. O termo “precatório” vem do latim “precatoria”, que significa “pedido”. Isso reflete a natureza do processo, que envolve um pedido formal ao Estado para o pagamento de dívidas. Em um processo judicial, a requisição de pagamento é o passo que ocorre após a sentença favorável ao credor. Ela simboliza a conclusão do processo judicial e a formalização do direito ao recebimento. Esse ato é crucial, pois sem uma requisição, mesmo que uma decisão judicial seja favorável, o credor não consegue acessar os valores devidos. João é advogado e representou um grupo de servidores públicos em uma ação por reajustes salariais. Após vencer a ação, João teve que preparar as requisições de pagamento para cada servidor. Esse passo foi essencial para que todos os seus clientes pudessem, de fato, receber os valores que lhes eram devidos. Após a entrega da requisição de pagamento de um precatório, o credor ainda precisa aguardar por algumas etapas até receber o dinheiro. Vamos explicar de forma simples, usando o exemplo de alguém que enviou essa requisição. O precatório entra na lista de pagamentos: Quando o juiz aprova a requisição de pagamento, o precatório vai para uma lista do governo (seja da União, Estado ou Município). Nesse momento, o credor pode realizar o acompanhamento se o seu nome foi incluído nessa lista. Tipo de precatório: Importante ressaltar que, dependendo da natureza do precatório, ele pode demorar mais ou menos. Alimentar: Se for referente a salários, pensões ou aposentadorias, terá prioridade. Comum: Outros tipos de dívidas, como indenizações, normalmente são pagos após os precatórios alimentares. Previsão de pagamento: O governo precisa reservar o dinheiro no orçamento do próximo ano para pagar os precatórios. Se o precatório for de natureza alimentar e o credor for idoso ou tenha uma doença grave, ele tem prioridade. Fila de pagamento: O pagamento dos precatórios é feito em ordem de chegada. Quanto mais cedo a requisição for feita, mais cedo o precatório será pago. No entanto, em alguns casos, essa fila pode ser longa, dependendo do quanto o governo tem disponível para pagar as dívidas. Recebimento do dinheiro: Quando o precatório chega ao início da fila, o governo deposita o valor em uma conta judicial. O credor, junto com seu advogado, pode então sacar o dinheiro. Então, depois que o credor envia a requisição, ele precisa esperar que o precatório siga essas etapas até que o pagamento seja feito, o que pode demorar dependendo da fila e da categoria do precatório. Antecipação do pagamento: Se o credor não quiser esperar muito tempo, ele pode optar por vender o precatório para uma empresa que compra esse tipo de crédito, recebendo o valor antecipado, mas com um desconto, o deságio. O tempo de espera para a cobrança de uma requisição de pagamento de precatório pode variar significativamente. Em média, esse processo pode levar meses a anos, dependendo de fatores como a ordem cronológica de pagamentos e a situação financeira do ente devedor. Como já vimos, é comum que os credores se sintam frustrados com a lentidão, pois a requisição traz em si a perspectiva do recebimento deste valor. Por isso, entender os prazos pode ajudar a manter a paciência na espera ou até mesmo a decidir por uma possível negociação com vistas a antecipação. É importante para o credor saber que existe esta opção caso a espera pelo precatório esteja criando ansiedade e preocupação. Há um mercado de compra e venda de precatórios pronto para atender credores interessados em antecipar o seu precatório. Um grupo de médicos processou o estado por valores não pagos relativos a plantões extras. A sentença foi favorável, e os precatórios foram emitidos. Contudo, devido à ordem cronológica de pagamento e à situação financeira do ente federado, os médicos tiveram que esperar mais de três anos para receberem os seus direitos. As requisições de pagamento de RPV são geralmente processadas de forma mais ágil, com pagamento até 2 meses a partir do momento que o ente devedor é intimado para realizar tal fato, conforme art. 49 e art. 80 da Resolução 303/CNJ e art. 535, §3º, inciso II do CPC. Essa agilidade ocorre expressamente por previsão legal e ainda por ser obrigações de valor inferior e limitado, o que facilita a liberação rápida dos pagamentos. Exemplo: Carlos, um pequeno empresário, ganhou uma ação de justiça por cobranças indevidas de impostos. O valor da causa era relativamente baixo, permitindo que ele fizesse uma requisição de pagamento de RPV. Em menos de dois meses, Carlos recebeu o valor devido. Uma dica importante: Em alguns casos, é possível que o credor renuncie à parte do valor de um precatório (geralmente precatórios de valores menores) para que ele seja enquadrado como uma RPV (Requisição de Pequeno Valor). Isso pode ser uma boa estratégia quando o valor total a receber está acima do limite da RPV, mas o credor prefere receber uma quantia menor de forma mais rápida. Por exemplo, se o limite de RPV for de 60 salários mínimos e o valor do precatório for um pouco superior a isso, o credor pode optar por abrir mão do valor que ultrapassa esse limite. Dessa forma, ele pode pedir ao juiz que o valor seja tratado como uma RPV e, assim, evitando a fila longa dos precatórios. Essa opção deve ser analisada junto com um advogado, considerando o valor total e o tempo de espera previsto para o precatório. Consultar uma requisição de pagamento federal é um passo importante para os credores. Para isso, é necessário acessar os sites oficiais do governo ou do tribunal responsável pelo processo. Geralmente, será preciso informar dados como CPF, CNPJ ou número do processo. Essa consulta permite que o credor acompanhe o status do seu pedido e seja atualizado sobre eventuais pendências. Conhecimento atualizado sobre as mudanças na legislação relacionadas a precatórios e requisições de pagamento. Isso inclui acompanhar novas normas, investigações e decisões relevantes dos tribunais. Realizar um acompanhamento regular do andamento do processo de requisição de pagamento. Negociação dos precatórios: Em alguns casos, pode ser possível negociar com o ente público, entidades privadas ou através de plataformas específicas com objetivo de acelerar o pagamento. Esteja preparado para dialogar e buscar soluções que sejam vantajosas para ambas as partes. Seguindo essas dicas, os advogados poderão não apenas otimizar o processo de requisição de pagamento, mas também contribuir para um melhor aproveitamento dos direitos dos credores, garantindo que suas demandas sejam atendidas de forma eficaz e eficiente. A requisição de pagamento é um componente essencial no processo de coleta de valores devidos em precatórios. Compreender sua natureza, o que vem a seguir e como consultar o seu status é vital para credores e advogados que desejam garantir seus direitos. Além disso, estar ciente dos prazos e curiosidades sobre o tema pode fazer a diferença na estratégia de acompanhamento. Se você é um credor ou advogado, mantenha-se informado e preparado para navegar neste processo com confiança Elas são requisições feitas aos entes públicos para pagar quantias em virtude de uma decisão judicial definitiva e condenatória. ... Já a RPV, após o recebimento da ordem do Juiz, o Ente Público tem o prazo de até 60 dias para realizar o pagamento. Qual o prazo para pagamento de precatórios? Outra decisão foi a redução no prazo para pagamento de Precatórios. Antes, a norma previa o pagamento em até 15 anos, agora o Supremo Tribunal Federal (STF) reduziu esse prazo para 5 anos. O esperado é que, até 2020, pelo menos metade recurso destinado aos Precatórios seja para pagamento dos títulos atrasados. Qual a requisição do precatório? A requisição de pagamento é uma etapa importante do processo jurídico dos precatórios. Sem ela, o precatório fica parado mesmo com o processo estando transitado em julgado e não entra nem na fila de espera para o pagamento. E por conta dessa importância, vamos falar especificamente dessa requisição aqui no Blog Precatórios Brasil. Qual o status do pagamento de precatórios? Você sabia que no site do Tribunal de Justiça é possível visualizar o status do pagamento de Precatórios? Lá estão disponibilizadas as informações sobre o cadastramento e o pagamento dos títulos. Entretanto, nem tudo é tão simples e esse status gera muita dúvida e confusão. Qual a requisição de pagamento? A requisição de pagamento é uma etapa importante do processo jurídico dos precatórios. Sem ela, o precatório fica parado mesmo com o processo estando transitado em julgado e não entra nem na fila de espera para o pagamento. Política de Privacidade Atualização: 01/11/2024 Na Precato buscamos mudar de forma positiva a vida de todos aqueles que cruzam o nosso caminho, começando por nossos colaboradores e chegando aos nossos clientes. A diversidade de histórias se conecta à construção de um sonho grande. Desde o princípio, nos propomos a agir de forma diferente de todo o mercado, praticando uma transparência radical para combater a desinformação. Construir uma relação duradoura e de admiração com quem nos relacionamos. Para que a transparência prevaleça e você tenha a melhor experiência com a Precato, nos preocupamos e nos asseguramos em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis à Proteção de Dados Pessoais no Brasil. Nossa Política de Privacidade reforça nosso compromisso em respeitar e manter o cliente no centro das nossas decisões, sem asterisco de verdade. Esta política irá te ajudar a entender quais e como as informações de consumidores, clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores, usuários do site e outras pessoas físicas são coletadas e tratadas.   A Precato tem como objetivo através dessa Política de Privacidade reforçar o compromisso com a privacidade e a segurança dos dados dos seus clientes e de outros titulares de dados. Demonstrar de maneira clara quais informações são tratadas e como serão utilizadas. Caso ainda reste alguma dúvida ou queira tratar uma questão específica relativo a tratamento de dados, estamos disponíveis através do: . Esta Política de Privacidade se aplica especificamente aos Clientes da Precato (pessoas que efetivamente utilizam, contratam ou acessam nossos serviços e produtos) e Potenciais Clientes da Precato (pessoas tenham tido contato com um dos nossos serviços ou produtos, mas que não tenham se tornado um cliente da Precato por qualquer motivo que seja). As práticas descritas nesta Política de Privacidade só se aplicam ao tratamento dos seus dados pessoais no Brasil e estão em observância à legislação brasileira aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 “Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”. LGPD: Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados; ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão da administração pública criado pela LGPD, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da lei em todo o território brasileiro. Bases Legais: fundamentação legal, nos termos da LGPD, que dá às Partes a permissão para o Tratamento de Dados; Dados: termo usado para indicar, conjuntamente, os Dados Pessoais, Dados Pessoais Sensíveis e os Dados Públicos; Dados Públicos: Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis cujo acesso é público, ou que foram tornados manifestamente públicos pelo Titular, e que devem ser Tratados considerando os termos do § 4º do artigo 7º da LGPD; Dados Pessoais: informações referentes ao Titular dos Dados, que o identifiquem ou que, se combinadas com outras informações, o tornem identificável; Dados Pessoais Sensíveis: informações referentes ao Titular dos Dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico; Titular de Dados: qualquer pessoa natural, titular de Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis, que de alguma forma se relaciona com a Precato; Finalidade: motivo(s) pelo(s) qual(is) as Partes tratam os Dados Pessoais e os Dados Pessoais Sensíveis; Controladora: agente de tratamento de dados a quem compete as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais; Operadora: agente de tratamento de dados que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da Controladora; Tratamento de Dados: todas as operações realizadas com Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, o que inclui a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; A Precato exerce como sua principal atividade a compra de precatórios para antecipação do recebimento pelo titular. Todos os dados coletados e solicitados são necessários para a realização e desenvolvimento de suas atividades, para o oferecimento de produtos e fornecimento de serviços, assim como necessários e adequados para o desenvolvimento de novos produtos e serviços. A Precato trata dados públicos de credores apenas para fins de oferta de serviços de antecipação de pagamento de precatórios. Para realizar a oferta dos nossos produtos e desenvolvimento das nossas atividades utilizamos informações públicas de diferentes fontes, especialmente aquelas divulgadas com base na Lei n° 12.527/2011, a Lei de Acesso à informação – LAI, com base na Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como nas divulgadas em razão de outras regulamentações do Governo Federal, do CNJ, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Justiça. O tratamento será limitado ao mínimo necessário e conforme o legítimo interesse do controlador, observando sempre o respeito à privacidade dos titulares. Os dados pessoais obtidos de fontes públicas serão tratados exclusivamente para contatar credores de precatórios e oferecer o serviço de antecipação de pagamento. Em grande parte dos casos a Precato acessa os Dados Pessoais fornecidos diretamente pelo Titular, mas também podemos obter os dados de fontes externas legítimas, com o devido amparo na lei. A Precato acessa as informações dos titulares dos dados através de fornecimento dos dados por meio de telefone e endereços físicos e eletrônicos de contato disponibilizados nos sites da Precato, demonstrando interesse em contratar seus serviços ou para solicitar informações. Quando o titular informa os dados para antecipar o recebimento do Precatório. A Precato também acessa as informações dos titulares a partir de consultas automatizadas nas fontes oficiais do governo, como diários oficiais, sistemas de consultas processuais em Tribunais superiores e Tribunais de Justiça. Também acessa a informação quando o Titular acessa as páginas do site da Precato e aceita com a política de cookies informada.   O enriquecimento de dados é realizado para otimizar o contato com titulares de precatórios, respeitando a base legal do legítimo interesse e informando os titulares sobre esse procedimento. Por fim, também acessamos informações através do compartilhamento de dados em razão de parcerias firmadas entre a Precato e terceiros. A Precato trata dados públicos de credores apenas para fins de oferta de serviços de antecipação de pagamento de precatórios. Dados pessoais informados pelo titular: são informações fornecidas pelo titular ao solicitar, contratar ou utilizar qualquer serviço ou produto ofertado pela Precato. São dados como Nome Completo, CPF, e-mail, telefone, número da conta bancária, número de agência, número do banco, certidões de débitos, entre outros. São dados que permitem a Precato garantir a segurança durante a utilização dos serviços e produtos. Dados públicos são aquelas informações que estão disponíveis publicamente ou que o titular tenha disponibilizado de forma pública na internet ou redes sociais, por exemplo. Se trata de quaisquer informações públicas como número de processo judicial, número de identificação do precatório, valores do precatório, entre outras informações presentes nos tribunais de justiça. A Precato coleta essas informações principalmente para viabilizar o exercício da sua principal atividade, que é a compra de precatórios. Dados de navegação e do dispositivo são as informações coletadas através de acessos aos nossos serviços ou produtos. São dados como endereço IP, interações realizadas em acessos aos nossos sites, blogs, sistema operacional, informações de URL, geolocalização (caso tenha sido fornecida autorização prévia à coleta), cookies, entre outros. Utilizamos as informações coletadas em conformidade com esta Política de Privacidade e com o artigo 7º da LGPD. As informações pessoais coletadas são utilizadas para viabilizar a prestação de serviços e aprimorar serviços e produtos, verificação de identidade, garantia de segurança operacional, realização de ofertas, campanhas de marketing, tudo com fulcro na proteção do crédito e no legítimo interesse da Precato. A Precato assume como Base Legal (Execução de contrato – artigo 7º, V, LGPD) para Finalidade de prestar os serviços de antecipação de precatórios através da cessão da titularidade do contrato. A Precato assume como Base Legal (Interesse legítimo – artigo 7º IX, LGPD) para Finalidade de verificar a identidade, a idoneidade e a solvência do titular do precatório, visando garantir a segurança jurídica da operação. A Precato assume como Base Legal (Consentimento – artigo 11, I, LGPD) para Finalidade de verificar a capacidade civil do titular do precatório. A Precato assume como Base Legal (Interesse Legítimo – artigo 7º, IX, LGPD) para Finalidade de realizar pesquisa automatizada em fontes oficiais para coleta de informações de titulares que tenham precatórios. A Precato assume como Base Legal (Consentimento – artigo 11, I, LGPD) para Finalidade de verificar condição de filiação institucional quando envolver precatórios emitidos a partir de ações coletivas. A Precato assume como Base Legal (Interesse Legítimo – artigo 7º, IX, LGPD) para Finalidade de estabelecer contato e comunicação com potenciais interessados nos produtos e serviços. A Precato assume como Base Legal (Consentimento – artigo 7º, I, LGPD) para Finalidade de envio de comunicações com objetivo de marketing, pesquisa, campanhas e promoções. A Precato assume como Base Legal (Interesse Legítimo – artigo 7º, IX, LGPD) para Finalidade de permitir, personalizar e melhorar a experiência do cliente ao acessar os sites da empresa. São adotadas tecnologias avançadas e procedimentos internos para proteger as informações coletadas, principalmente contra acessos indevidos. Os servidores da Precato são mantidos em ambiente seguro, restrito e controlado, e todo tráfego de dados é protegido por criptografia. Compartilhamento de dados A Precato poderá compartilhar os seus dados caso seja solicitado pelo Titular, bem como empresas terceiras parceiras e com autoridades e órgãos reguladores, quando necessário. O compartilhamento será realizado em conformidade com esta Política de Privacidade e com a LGPD, dentro dos limites e propósitos dos negócios da Precato. A Precato poderá compartilhar os dados com terceiros dentro do Brasil para viabilizar e aprimorar a prestação de serviços e produtos ofertados pela Precato; viabilizar o desenvolvimento de novos produtos e serviços a serem ofertados pela Precato no mercado; promover parcerias; analisar e solucionar problemas técnicos relativos a segurança dos sistemas internos da Precato e seus site; contratar prestação de serviços relacionados a atividade principal da Precato; permitir auditorias legais e independentes; responder solicitações judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como pleitear direitos da Precato em juízo. Em todas as hipóteses a Precato se compromete a compartilhar somente os dados essenciais, necessários e adequados para cumprir a respectiva finalidade. Os dados pessoais podem ser transferidos para o exterior considerando que a Precato utiliza serviços de terceiros que possuem infraestrutura tecnológica estabelecida fora do Brasil, como servidores e serviços de nuvem. Nestes casos, a Precato adota os mais elevados padrões de segurança da informação e privacidade para garantir a integridade e confidencialidade dos dados, bem como verificar e garantir que os países de destino possuem o mesmo grau de proteção de Dados assegurado pela LGPD. Os titulares serão informados sobre o uso de seus dados e poderão se opor ao enriquecimento a qualquer momento, conforme os procedimentos descritos abaixo. Direito de Oposição ao Enriquecimento de Dados: Introdução do Procedimento na Política de Privacidade O titular de dados pessoais tem o direito de se opor ao enriquecimento de seus dados a qualquer momento. A Precato respeita esse direito e se compromete a adotar medidas adequadas para interromper o tratamento, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 2. Como o Titular Pode Exercê-lo O titular pode exercer seu direito de oposição de forma simples e acessível através dos seguintes canais: E-mail: O titular pode enviar um e-mail para [criar um e-mail do DPO], indicando no assunto ‘Oposição ao Enriquecimento de Dados’ e fornecendo informações mínimas de identificação (nome completo e número de precatório, se aplicável) para agilizar o atendimento. Formulário Online: No site da Precato, o titular terá acesso a um formulário específico para solicitar a interrupção do enriquecimento de dados. No formulário, deverá fornecer dados básicos de identificação e o motivo da solicitação, se desejar especificá-lo. Criar esse formulário e disponibilizá-lo em alguma parte do site. Telefone: Disponibilizamos um número de telefone para o exercício desse direito, onde um atendente orientará o titular sobre como concluir o pedido de oposição. Colocar um número de telefone para essa finalidade. A Precato se compromete a responder ao pedido de oposição em até 15 dias úteis, conforme disposto pela LGPD. Uma vez processado o pedido, o titular receberá uma confirmação por e-mail, indicando que o enriquecimento de dados foi interrompido. A Precato esclarece que, ao exercer seu direito de oposição ao enriquecimento de dados, o titular pode ter limitações na oferta de serviços personalizados, pois o processo de enriquecimento visa otimizar a comunicação e adequar as propostas ao perfil do titular. Fale com a Precato: Para exercer qualquer um dos seus direitos, entre em contato diretamente com o encarregado de dados (DPO) da Precato através do: .   Nosso time está pronto para resolver a solicitação imediatamente. A Precato poderá, a qualquer momento, alterar esta política, quando for necessária a sua adequação ou em decorrência de mudanças legislativas ou atualização de ferramentas tecnológicas. Eventual alteração será divulgada e atualizada imediatamente em nosso site. A Precato armazena todos os dados com o máximo cuidado, utilizando sempre as melhores práticas e tecnologias do mercado, buscando sempre o aperfeiçoamento da sua política de segurança. A Precato adota medidas para garantir a segurança e integridade dos seus Dados Pessoais, como análises e testes de segurança da informação em nossos sistemas, auditorias periódicas, monitoramento contínuo do ambiente e criptografia. Ao longo desta Política de Privacidade explicamos que o tratamento de dados é condição necessária para exercer a atividade principal da Precato. Em caso de qualquer conflito entre a Política e as informações fornecidas pelo atendimento através do e-mail , prevalecerá as disposições contidas neste documento. Termos de Uso Esta política de Termos de Uso é válida a partir de Aug 2022. Precato, pessoa jurídica de direito privado descreve, através deste documento, as regras de uso do site e qualquer outro site, loja ou aplicativo operado pelo proprietário. Ao navegar neste website, consideramos que você está de acordo com os Termos de Uso abaixo. Caso você não esteja de acordo com as condições deste contrato, pedimos que não faça mais uso deste website, muito menos cadastre-se ou envie os seus dados pessoais. Se modificarmos nossos Termos de Uso, publicaremos o novo texto neste website, com a data de revisão atualizada. Podemos alterar este documento a qualquer momento. Caso haja alteração significativa nos termos deste contrato, podemos informá-lo por meio das informações de contato que tivermos em nosso banco de dados ou por meio de notificações. A utilização deste website após as alterações significa que você aceitou os Termos de Uso revisados. Caso, após a leitura da versão revisada, você não esteja de acordo com seus termos, favor encerrar o seu acesso. Seção 1 - Usuário A utilização deste website atribui de forma automática a condição de Usuário e implica a plena aceitação de todas as diretrizes e condições incluídas nestes Termos. Seção 2 - Adesão em conjunto com a Política de Privacidade A utilização deste website acarreta a adesão aos presentes Termos de Uso e a versão mais atualizada da Política de Privacidade de Precato. Seção 3 - Condições de acesso Em geral, o acesso ao website da Precato possui caráter gratuito e não exige prévia inscrição ou registro. Contudo, para usufruir de algumas funcionalidades, o usuário poderá precisar efetuar um cadastro, criando uma conta de usuário com login e senha próprios para acesso. É de total responsabilidade do usuário fornecer apenas informações corretas, autênticas, válidas, completas e atualizadas, bem como não divulgar o seu login e senha para terceiros. Partes deste website oferecem ao usuário a opção de publicar comentários em determinadas áreas. Precato não consente com a publicação de conteúdos que tenham natureza discriminatória, ofensiva ou ilícita, ou ainda infrinjam direitos de autor ou quaisquer outros direitos de terceiros. A publicação de quaisquer conteúdos pelo usuário deste website, incluindo mensagens e comentários, implica em licença não-exclusiva, irrevogável e irretratável, para sua utilização, reprodução e publicação pela Precato no seu website, plataformas e aplicações de internet, ou ainda em outras plataformas, sem qualquer restrição ou limitação. Seção 4 - Cookies Informações sobre o seu uso neste website podem ser coletadas a partir de cookies. Cookies são informações armazenadas diretamente no computador que você está utilizando. Os cookies permitem a coleta de informações tais como o tipo de navegador, o tempo despendido no website, as páginas visitadas, as preferências de idioma, e outros dados de tráfego anônimos. Nós e nossos prestadores de serviços utilizamos informações para proteção de segurança, para facilitar a navegação, exibir informações de modo mais eficiente, e personalizar sua experiência ao utilizar este website, assim como para rastreamento online. Também coletamos informações estatísticas sobre o uso do website para aprimoramento contínuo do nosso design e funcionalidade, para entender como o website é utilizado e para auxiliá-lo a solucionar questões relevantes. Caso não deseje que suas informações sejam coletadas por meio de cookies, há um procedimento simples na maior parte dos navegadores que permite que os cookies sejam automaticamente rejeitados, ou oferece a opção de aceitar ou rejeitar a transferência de um cookie (ou cookies) específico(s) de um site determinado para o seu computador. Entretanto, isso pode gerar inconvenientes no uso do website. As definições que escolher podem afetar a sua experiência de navegação e o funcionamento que exige a utilização de cookies. Neste sentido, rejeitamos qualquer responsabilidade pelas consequências resultantes do funcionamento limitado deste website provocado pela desativação de cookies no seu dispositivo (incapacidade de definir ou ler um cookie). Seção 5 - Propriedade Intelectual Todos os elementos de Precato são de propriedade intelectual da mesma ou de seus licenciados. Estes Termos ou a utilização do website não concede a você qualquer licença ou direito de uso dos direitos de propriedade intelectual da Precato ou de terceiros. Seção 6 - Links para sites de terceiros Este website poderá, de tempos a tempos, conter links de hipertexto que redirecionará você para sites das redes dos nossos parceiros, anunciantes, fornecedores etc. Se você clicar em um desses links para qualquer um desses sites, lembre-se que cada site possui as suas próprias práticas de privacidade e que não somos responsáveis por essas políticas. Consulte as referidas políticas antes de enviar quaisquer Dados Pessoais para esses sites. Não nos responsabilizamos pelas políticas e práticas de coleta, uso e divulgação (incluindo práticas de proteção de dados) de outras organizações, tais como Facebook, Apple, Google, Microsoft, ou de qualquer outro desenvolvedor de software ou provedor de aplicativo, loja de mídia social, sistema operacional, prestador de serviços de internet sem fio ou fabricante de dispositivos, incluindo todos os Dados Pessoais que divulgar para outras organizações por meio dos aplicativos, relacionadas a tais aplicativos, ou publicadas em nossas páginas em mídias sociais. Nós recomendamos que você se informe sobre a política de privacidade e termos de uso de cada site visitado ou de cada prestador de serviço utilizado. Seção 7 - Prazos e alterações O funcionamento deste website se dá por prazo indeterminado. O website no todo ou em cada uma das suas seções, pode ser encerrado, suspenso ou interrompido unilateralmente por Precato, a qualquer momento e sem necessidade de prévio aviso. Seção 8 - Dados pessoais Durante a utilização deste website, certos dados pessoais serão coletados e tratados por Precato e/ou pelos Parceiros. As regras relacionadas ao tratamento de dados pessoais de Precato estão estipuladas na Política de Privacidade. Seção 9 - Contato Caso você tenha qualquer dúvida sobre os Termos de Uso, por favor, entre em contato pelo e-mail .